



PORTARIA Nº 05, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, conforme o art. 6º do Ato das Disposições Transitórias da Resolução nº 5, de 05 de dezembro de 1990, os seguintes prazos a serem seguidos pela Secretaria Administrativa:

I – até 10 (dez) dias úteis, contados da data de aprovação em sessão, na forma regimental, para envio das cópias de Requerimentos e Indicações ao Prefeito Municipal;

II – até 5 (cinco) dias úteis, para solicitações diversas realizadas por agentes políticos e outros departamentos deste Poder Legislativo, desde que não se enquadrem na disposição do art. 72 da Resolução supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA
Oficial Administrativo